



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim

Em 03/06/03

Assessoria de Planagem

INDICAÇÃO Nº IND 601/2003
(Do Sr. Deputado GIM ANGELLO)

Ac Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à ASSP.
Em 03/06/03

*Sugere ao Senhor Governador do
Distrito Federal a implantação do
Projeto "Sopão Solidário", na cidade de
Brazlândia – Distrito Federal.*


Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe de Assessoria de Plenário

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

*Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno da Câmara
Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa sugira ao
Governador do Distrito Federal a implantação do Projeto "Sopão
Solidário", na cidade de Brazlândia – Distrito Federal.*

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 601/03
"03/06/03" HASPY



JUSTIFICAÇÃO

A presente moção visa sugerir ao Senhor Governador do Distrito Federal a implantação do projeto "Sopão Solidário" na cidade de Brazlândia – Distrito Federal.

Trata-se de justa reivindicação dos moradores daquela cidade e sugestão da Associação dos Desempregados do Distrito Federal. O projeto "Sopão Solidário" será desenvolvido na cidade de Brazlândia, uma cidade satélite com um grande número de desempregados, segundo informações da própria associação, que necessitam o apoio do Governo do Distrito Federal através da distribuição de sopa como complemento alimentar, onde seriam cadastradas na ADEFE, em parceria com o Poder Executivo. Esse projeto será acompanhado pela Associação acima referida, uma vez que o Governo não dispõe de recursos humanos suficiente para sua implantação. A meta desse projeto é a assistência de 400 famílias no período de seis meses.

A aprovação da presente indicação é de grande alcance social, onde irá trazer um grande benefício aos moradores daquela cidade, onde peço aos meus pares a sua aprovação.

Sala das Sessões,

Deputado GIM ARGELLO

